

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	4
PORTARIAS	5

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL**PROCESSO ADM. Nº 64/2026 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 28/2026****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Órgão Licitante: Município de Taquaral.

Modalidade: Dispensa de licitação – Manifestação de Interesse nº 28/2026, do tipo “menor preço global”.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, abrangendo todas as áreas internas e externas da instituição, com fornecimento de mão de obra qualificada, utilização de produtos devidamente registrados nos órgãos competentes e garantia de eficácia no controle de pragas.

Recebimento das Propostas: das 16:30h do dia 24 de junho de 2026 até as 16:30 do dia 29 de junho de 2026, pelo e-mail: licita3@taquaral.sp.gov.br.

Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.taquaral.sp.gov.br ou pelo e-mail: licita3@taquaral.sp.gov.br.

Taquaral/SP, 24 de junho de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. Licita3@taquaral.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026
MI Nº 26/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica corretiva e preventiva, compreendendo limpeza completa, lubrificação mecânica, regulagem eletromecânica e substituição de componentes e peças desgastadas ou defeituosas em diversos equipamentos de impressão, visando o pleno atendimento das necessidades operacionais das secretarias e departamentos do Município de Taquaral, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Empresa vencedora: **JOSE MARIO BELOTTI NETO**

CNPJ: 31.624.986/0001-02.

Valor Global: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Taquaral/SP, 24 de junho de 2026.

ARI FERNANDO JACINTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026
MI Nº 26/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica corretiva e preventiva, compreendendo limpeza completa, lubrificação mecânica, regulação eletromecânica e substituição de componentes e peças desgastadas ou defeituosas em diversos equipamentos de impressão, visando o pleno atendimento das necessidades operacionais das secretarias e departamentos do Município de Taquaral, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TAQUARAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº14.133/21, LC nº 123/06 e Decreto Municipal nº 1649/2025, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados no atendimento ao objeto do processo de dispensa de licitação acima especificado.

Taquaral (SP), 24 de Junho de 2026.

ARI FERNANDO JACINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua do Cafezal, 530 • Taquaral/SP • CEP: 14.765-000
Tel.: (16) 3958-9200 • administracao@taquaral.sp.gov.br

DECRETOS**DECRETO Nº1732/2026 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº01/2026****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**DECRETO Nº1732, DE 24 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026 da Prefeitura Municipal de Taquaral/SP, e dá outras providências.”

ARI FERNANDO JACINTO, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da continuidade dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento de pessoal temporário para atendimento às demandas da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no item 12.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, que prevê validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado ocorrida em 28 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2026, destinado à contratação temporária para os cargos previstos no respectivo edital, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 29 de julho de 2026 a 28 de janeiro de 2027.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARI FERNANDO JACINTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº249/2026 - CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO EM FÉRIAS****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº249/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 24 de junho de 2026.****“Convoca Servidor Público em Férias”.**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da Diretora do Departamento de Finanças solicitando a convocação da servidora para prestar apoio aos trabalhos de conferência e realização de baixas junto ao referido departamento;

CONSIDERANDO a concessão de férias à servidora Andreia Gomes, por meio da Portaria nº 235/2026, no período de 15 de junho de 2026 a 04 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e o regular funcionamento das atividades do Departamento de Finanças;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora Andreia Gomes, matrícula nº 9318, ocupante do cargo de Atendente, concedidas por meio da Portaria nº 235/2026, exclusivamente no dia 25 de junho de 2026, para prestação de serviços junto ao Departamento de Finanças.

Parágrafo único – Fica assegurado à servidora o direito de usufruir o 1 (um) dia de férias interrompido em data oportuna, a ser definida em comum acordo entre a servidora e o Departamento de Finanças, sem prejuízo da remuneração já percebida.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br